



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
CNPJ: 05.121.991/0001-84



SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO firmado entre a o Fundo/Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representado por sua ordenadora a Sra. **ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o N° 941.933.393-00, e RG n° 4424036 – SSP/PA, residente e domiciliada na Alameda Ozimo de Moraes, n° 2624, bairro Novo Estrela, 68743-260, doravante denominado **LOCATÁRIO** a Sra. **RAIMUNDA DA SILVA KATAOKA**, brasileira, inscrito no CPF sob o N° 165.714.442-91, e RG n° 6071801 – SSP/PA, residente e domiciliada na Travessa Floriano Peixoto, n° 1872, Apto. 303, Residencial Bonsai, bairro Centro, doravante denominado **LOCADOR**, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua São Francisco, n° 113, bairro Centro, nesta cidade, destinado as necessidades do Centro de Acolhimento Municipal para Crianças e Adolescentes "Alzira Cely Cardoso" - CEAMCA da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste município de Castanhal/PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o prazo do aluguel previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO** que passará de 27/10/2023 para 28/10/2023 a 28/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica inalterado o valor do aluguel previsto na **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO DO ALUGUEL** que permanecerá de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**.

Parágrafo único – O valor mensal acima mencionado deverá ser pago pelo locatário até o dia 15 (quinze) de cada mês mediante depósito bancário no Banco do Brasil, Agência: 0708-0, Conta Corrente: 25.777-X, Nome: RAIMUNDA DA SILVA KATAOKA, CPF: 165.714.442-91, o comprovante de depósito ficará valendo como recibo de aluguel.

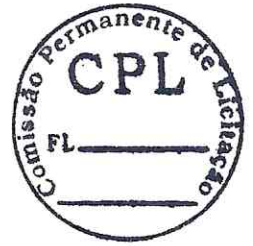
CLÁUSULA TERCEIRA

A dotação orçamentária prevista na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DOS RECURSOS**, passando as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo a correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática: 08 122 0005 2.075 – Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel
Fonte de Recursos: 16600000 – Transferência de Recursos do FNAS
15000000 – Recursos não vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
CNPJ: 05.121.991/0001-84



CLÁUSULA QUINTA

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal ou no Quadro de Avisos da Prefeitura.

Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este termo são aqui ratificadas, permanecendo íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais.

E por estarem justos os convenientes firmam o presente instrumento, em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, sob vistas de duas testemunhas idôneas e capazes, para produzir os efeitos jurídicos esperados.

Castanhal (PA), 27 de outubro de 2023

ELIENAI LOPES DE
SOUSA CASTELO
BRANCO:94193339300

Assinado de forma digital por
ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO
BRANCO:94193339300
Dados: 2023.10.27 12:29:07 -03'00'

ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE


RAIMUNDA DA SILVA KATAOKA
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____